



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário, processo nº 5000683-44.2024.8.24.0073, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Timbó e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, MARCIO LUIZ - CPF: 065.925.839-08 (representado(a) por RICARDO XIMENES - OAB: PR053626) e, como Interessado(s), VALDECIR STREY - CPF: 814.387.379-04, constam os seguintes eventos: em 21/02/2024 18:02:36, Distribuído por dependência (TBOCR01) - Número: 50054332620238240073/SC ; em 22/02/2024 08:42:48, Alterado o assunto processual; em 22/02/2024 08:43:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: VALDECIR STREY. Justiça gratuita: Não requerida.; em 22/02/2024 08:43:21, Alterada a parte - retificação - Situação da parte MARCIO LUIZ - DENUNCIADO; em 22/02/2024 08:43:28, Conclusos para decisão; em 28/02/2024 17:53:11, Juntada de peças digitalizadas; em 28/02/2024 17:54:50, Ato ordinatório praticado; em 28/02/2024 17:54:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 7 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/03/2024 00:00:00 Data final: 08/03/2024 23:59:59; em 01/03/2024 15:49:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 01/03/2024 15:49:20, PETIÇÃO - PEDIDO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - Refer. ao Evento: 8; em 06/03/2024 17:25:43, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - designada - Local Sala de Audiências - Vara Criminal - 03/06/2024 13:30; em 06/03/2024 18:28:30, Recebida a denúncia; em 06/03/2024 18:28:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2024 00:00:00 Data final: 12/03/2024 23:59:59; em 07/03/2024 09:37:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 07/03/2024 09:38:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 13; em 18/04/2024 16:14:31, Expedição de mandado - TBOCEMAN; em 18/04/2024 17:07:38, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 16 Oficial: CIRO SENISE PIMENTA; em 27/04/2024 21:17:25, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 16 Data do cumprimento: 23/04/2024; em 04/06/2024 14:44:45, Conclusos para despacho; em 04/06/2024 14:44:58, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências - Vara Criminal - 03/06/2024 13:30. Refer. Evento 11; em 06/06/2024 19:16:03, Despacho; em 05/07/2024 12:26:28, Ato ordinatório praticado; em 05/07/2024 12:27:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 22 (RÉU - MARCIO LUIZ) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2024 00:00:00 Data final: 25/07/2024 23:59:59; em 15/07/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23; em 17/07/2024 15:20:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 08/08/2024 15:03:13, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC028313; em 08/08/2024 15:05:34, Juntada de peças digitalizadas; em 08/08/2024 15:07:51, Ato ordinatório praticado; em 08/08/2024 15:07:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 28 (RÉU - MARCIO LUIZ) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 26/08/2024 23:59:59; em 14/08/2024 15:32:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29; em 14/08/2024 15:32:04, DEFESA PRÉVIA - Refer. ao Evento: 29; em 14/08/2024 15:32:04, Conclusos para decisão; em 24/10/2024 10:01:37, PROCURAÇÃO - MARCIO LUIZ (PR053626 - RICARDO XIMENES); em 24/10/2024 12:42:30, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC005964. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Apropriação indébita, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, Ameaça (Criminal), Ameaça, Crimes contra a liberdade pessoal, DIREITO PENAL e Leve (Criminal), Leve, Lesão Corporal, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50006834420248240073

Número da Certidão: 402399

Código de Segurança: 31074272

Data de geração: 24/10/2024 13:26:51

